



PLANO DE ENSINO

CURSO	ENGENHARIA AMBIENTAL	MATRIZ	03
--------------	-----------------------------	---------------	----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução n.º 92/2007 – COEPP de 19 de outubro de 2007, Portaria de Autorização MEC n.º 393, de 20 DE ABRIL DE 2010. Portaria de Reconhecimento INEP/MEC, n.º 270, de 13 de dezembro de 2012.
----------------------------	---

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA horas		
			AT	AP	Total
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	EB68A	8º.	15	15	30

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas.

PRÉ-REQUISITO	Estar pelo menos no 7º período do curso
EQUIVALÊNCIA	Não há

OBJETIVOS

Demonstrar como os conceitos da economia podem interferir no meio ambiente, visando também a análise de projetos sob o prisma econômico e ambiental, capacitando-os a realizar tais aferições.

EMENTA

Economia dos recursos naturais. Relação entre economia e ecologia. Desenvolvimento sustentável. Análise de empreendimentos e do meio ambiente. Valor econômico do meio ambiente. Custo da proteção ambiental. Economia dos recursos naturais. Valoração econômica dos recursos ambientais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Economia dos recursos naturais. Relação entre economia e ecologia. Desenvolvimento sustentável.	Teorias econômicas e sua interface com a ecologia e o desenvolvimento sustentável.
2	Análise de empreendimentos e do meio ambiente.	Análise econômica financeira de empreendimentos através de VPL, TIR e Pay Back descontado.
3	Valor econômico do meio ambiente. Custo da proteção ambiental. Economia dos recursos naturais.	VERA = Valor de Uso (direto, indireto e opção) Valor de não Uso (valor de herança e valor de existência)
4	Valoração econômica dos recursos ambientais.	Métodos de Função de Produção e Métodos de Função de Demanda

PROFESSOR	TURMA
MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI	EA81

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					
	AT	AP	APS	AD	APCC	Total
2017/02	16	16	02	-	-	34

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS

Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Número de aulas no semestre (ou ano)					32	

PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)

Dia/Mês ou Semana ou Período	Conteúdo das Aulas	Número de Aulas
11/ago	Conceitos Básicos da Economia do Meio Ambiente	2
18/ago	Externalidades Positivas e Negativas	2
25/ago	Taxas Pigouvianas; o Ótimo de Pareto Teorema de Coase	2
01/set	A Tragédia dos Comuns e Cooperação e comportamento free rider	2
15/set	Engenharia Econômica parte 1 juros simples e compostos	2
22/set	Engenharia Econômica parte 2 análise de viabilidade	2
29/set	Engenharia Econômica parte 3 análise de viabilidade	2
06/out	AVALIAÇÃO I	2
20/out	XXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UTFPR (SICITE)	2
27/out	Classificação dos valores ambientais	2
10/nov	Metodos de Valoração Economica de Recursos Ambientais	2
17/nov	Metodos de Valoração: Função de Produção	2
24/nov	Metodos de Valoração: Função de Demanda	2
01/dez	AVALIAÇÃO II	2
08/dez	EXAME	2
15/dez	Revisão e alterações	2

PROCEDIMENTOS DE ENSINO

AULAS TEÓRICAS

Apresentação oral de conteúdos e estimulação participativa.

Aula expositiva baseada no tema e exemplos práticos relacionados ao curso, discussão em grupo sobre o tema da aula proposta, de acordo com plano de ensino, recurso audiovisual mais aplicado: slides e vídeo wma.

AULAS PRÁTICAS

Estudos de Caso

Aula pratica baseado no assunto abordado em aula teórica. Estudos de Caso em sala serão executados pelos discentes sob supervisão do professor, onde os mesmos deverão concluir os resultados obtidos

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

A efetivação das atividades práticas supervisionadas serão feitas através de estudos de campo, "case" e atividades extraclasse cujos conhecimentos serão cobrados dos alunos durante o decorrer do semestre, através das provas teóricas. Datas de entrega aos alunos e a de conclusão das mesmas obedecerá a evolução das aulas.

ATIVIDADES À DISTÂNCIA

Não há.

ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

Não há.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Avaliações bimestrais e Avaliações Parciais

Serão realizadas 2 (duas) avaliações escritas – AVL, sem consulta nas datas agendadas, com peso 7,0.

As Atividades Práticas Supervisionadas - APS serão avaliadas através da entrega dos exercícios práticos, de seminários e de relatório, e terão peso 3,0 (três).

Será considerado aprovado o aluno que tiver média final igual ou maior que 6 (seis). $((APS1 + AVL1) + (APS2 + AVL2)) / 2$

As avaliações serão de acordo com acúmulo razoável de temas abordados durante a disciplina, de acordo com a ementa. Duas avaliações dissertativas e objetivas, dependendo do desempenho da turma, são suficientes para compor a média final. Acrescenta-se ao conteúdo das avaliações os conhecimentos obtidos através dos APS.

Caso o aluno não alcance a nota mínima de 6 (seis), poderá fazer prova substitutiva, contemplando

o conteúdo total da disciplina e o cálculo da média passará a considerar esta nota em substituição à prova com menor nota. OBS: A NOTA REFERENTE AOS TRABALHOS DE APS REALIZADOS NO BIMESTRE APS NÃO SOFRE ALTERAÇÃO.

REFERÊNCIAS

Referências Básicas:

SEROA DA MOTTA, R. **Economia ambiental**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 225 p. ISBN 8522505446. (10 ex.)
RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. xxxv, 503 p. ISBN 8527707985 (14 ex.)
THOMAS, J. M.; CALLAN, S. J. **Economia ambiental: fundamentos, políticas e aplicações**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. xii, 556 p. ISBN 9788522106523. (18 ex.)

Referências Complementares:

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p. ISBN 852244269X. (9 ex.)
BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. xvi, 358 p. ISBN 9788502141650. (10 ex.)
MANKIWI, N. G. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 831 p. ISBN 85-352-0854-4. (3 ex.)
MAY, P. H. **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier; Campus, 2010. 379 p. ISBN 9788535237658. (9 ex.)
MOURA, L. A. A. **Economia ambiental: gestão de custos e investimentos**. 4. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. 288 p. ISBN 8574536016. (8 ex.)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Resolução Nº 060/16-COGEPI, de 27 de julho de 2016.

Art. 35 - A aprovação nas disciplinas presenciais dar-se-á por Nota Final, proveniente de avaliações realizadas ao longo do semestre letivo, e por frequência.

§ 2.º - O número de avaliações, suas modalidades e critérios devem ser explicitados no Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

§ 4.º - Para possibilitar a recuperação do aproveitamento acadêmico, o professor deverá proporcionar reavaliação ao longo e/ou ao final do semestre letivo.

§ 5.º - Considerar-se-á aprovado nas disciplinas presenciais, o aluno que tiver frequência/participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino.

Art. 36 - A nota de cada avaliação deverá ser divulgada pelo professor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a próxima avaliação.

Art. 37 - No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo.

§ 1.º - O requerimento, com documentação comprobatória, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação.

§ 2.º - A análise do requerimento será feita pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento Acadêmico ao qual a disciplina está vinculada, cujo resultado será comunicado ao professor da disciplina, com homologação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

§ 3.º - O professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

§ 4.º - A nota da segunda chamada das avaliações realizadas na última semana do período letivo e não lançadas até o fechamento do período letivo, deverão seguir procedimento definido pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Art. 39 - É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, por meio de requerimento, devidamente justificado, protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso